



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Prefeita

Decreto nº. 1.586, 30 de abril de 2015.

*Concede permissão para o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros – caracterizado como transporte escolar, no Município de São Sebastião do Alto, conforme menciona e dá outras providências.*

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e***

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. /2015.

**Considerando** a documentação acostada aos presentes autos, bem como o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Municipal n. 547/2008.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida Permissão para o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiros – caracterizado como Transporte Escolar, a Silvania da Conceição da Silva Souza Rosa, portadora do RG n.11.943.305-0, e do CPF n.134.435.297-98, com fulcro nos artigos 33 e 34 da Lei Municipal n. 547/2008, na documentação acostada no Processo Administrativo n. /2015.

**Artigo 2º** - Para fins de cumprimento do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica cadastrado o veículo: VW/Kombi Lotação, Microonibus, combustível álcool/gasolina, ano fabricação 2011, ano modelo 2011, Placa KNZ 3559, Chassi 9BWMF07X9BP023084, cor Branca.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de abril de 2015.

***Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues***  
***Prefeita do Município***